

+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2774

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025
Ano XII | Edição nº 2774

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	4
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9
Contratos	10
Cotação	10



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 23.334, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Jacqueline Olinda Macedo de Souza, protocolado nesta municipalidade sob o nº 11803/2025, em 5 de setembro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Jacqueline Olinda Macedo de Souza**, lotada no cargo efetivo de Agente de Cultura, matrícula Funcional nº 55840-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 11803/2025, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 16 de setembro de 2025, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEREIRA BARRETO

Data: 25 de agosto de 2025

Horário de início: 09h18

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezoito minutos, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pereira Barreto.

Participantes presentes: Marcelo Alves Cerdan, Bruna Michelli Tozetti Santana, Daniel César Melo, Ana Paula Fuentes Bombonatti, Naian Lucas Lopes, Ygor Jones Oliveira Almeida, Mariane Gatti de Sousa Sangaletto, Devanir José Morbi, Alan dos Santos Silva e Adriano Caetano de Sousa.

A reunião foi aberta por Ana Paula Fuentes Bombonatti, que informou sobre o encerramento de seu mandato e do grupo de conselheiros no último dia 21 de agosto. Em seguida, destacou a relevância do Conselho Municipal de Turismo de Pereira Barreto, explanou sobre a necessidade da realização de nova eleição e apresentou observações referentes à legislação que rege o órgão. Após as explicações, declarou aberta a eleição para composição do Conselho.

Representantes da iniciativa privada (10 vagas):

- Representante de bares, lanchonetes e restaurantes: Devanir José Morbi – RG: 19.556.114
- Representante da imprensa: Naian Lucas Lopes – RG: 54.290.889-X
- Representante de meios de hospedagem: Mariane Gatti de Sousa Sangaletto – RG: 40.000.964-X
- Representante da ACITA de Pereira Barreto: Michele Mohamed Zaher – RG: 28.800.606-9
- Representante de clubes de serviço, museus e/ou atrativos turísticos particulares: Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos – RG: 20.941.549-6
- Representante de associação de pescadores/guias de pesca: Ana Paula Fuentes Bombonatti – RG: 27.899.922-0
- Representante de sindicatos/associações de classe: Alan dos Santos Silva – RG: 46.205.366-0
- Representante de artesãos: Sônia Aparecida Ferreira de Amorim – RG: 19.998.153-X
- Representante de empresa de táxi/ônibus/motorista de aplicativo/associação de transporte terrestre: Marcelo Alves Cerdan – RG: 10.810.710-1
- Representante de organizações não governamentais: Ygor Jones Oliveira Almeida – RG: 43.415.334-5

Dando prosseguimento à pauta, foi realizada a eleição para a presidência do Conselho Municipal de Turismo, sendo Ana Paula Fuentes Bombonatti eleita presidente por unanimidade.

36 Na sequência, a presidente eleita concedeu a palavra a Bruna Michelli Tozetti Santana, que
37 esclareceu que o município de Pereira Barreto não perdeu o título de estância turística, mas
38 receberá recursos na condição de Município de Interesse Turístico (MIT). Bruna relatou que está
39 desenvolvendo um projeto para o início da Avenida Brasil e informou que, quando finalizado,
40 será apresentado ao Conselho.

41 Em seguida, Mariane Gatti de Sousa Sangaletto relembrou o projeto anteriormente apresentado
42 por Sônia Aparecida Ferreira de Amorim, ao que Bruna complementou que todos os conselheiros
43 têm a possibilidade de propor projetos a serem submetidos à votação.

44 A presidente Ana Paula mencionou a reforma da Casa da Cultura, e Bruna destacou a
45 importância da discussão sobre o tema, informando que recursos da Lei Aldir Blanc podem ser
46 aplicados para esse fim, além de já terem sido solicitadas verbas parlamentares a deputados.

47 Na continuidade, Marcelo Alves Cerdan retomou a questão da revitalização do início da Avenida
48 Brasil, colocando-se à disposição para colaborar voluntariamente na elaboração do projeto, sob a
49 perspectiva de sua formação como historiador.

50 Daniel César Melo questionou qual seria o mote da diretoria de turismo para atrair visitantes e
51 direcionar o uso dos recursos provenientes do DADETUR. Ressaltou sua crítica à aplicação
52 desses recursos em projetos que, em sua visão, não possuem potencial de atração turística.

53 Em contraponto, Mariane argumentou que a estrutura urbana e cultural também compõe fatores
54 relevantes para o turismo. A presidente Ana Paula manifestou concordância com essa posição,
55 enquanto Daniel, Mariane e Ana reforçaram que a definição de um mote para o turismo local é
56 necessária.

57 Bruna informou que, no entendimento dos fomentadores de turismo do município, a principal
58 prioridade para Pereira Barreto está voltada ao turismo náutico.

59 Na sequência das discussões, Adriano Caetano de Sousa apresentou como exemplo uma cidade
60 do Paraná que enfrentou redução drástica na atividade pesqueira em razão da pesca predatória,
61 destacando os impactos negativos dessa prática sobre o turismo local.

62 Daniel César Melo reforçou que Pereira Barreto precisa definir um diferencial capaz de atrair
63 turistas de forma exclusiva, com algo que não exista em outras localidades. Em sua avaliação,
64 esse elemento distintivo seria essencial para potencializar a atratividade do município.

65 Em complementação, a presidente Ana Paula Fuentes Bombonatti citou o turismo de negócios
66 como possibilidade de fortalecimento e diversificação da oferta turística local. Daniel
67 acrescentou ainda que o turismo cultural e o turismo ecológico poderiam configurar diferenciais
68 estratégicos para o município, reforçando a necessidade de planejamento nesse sentido.

69 Na mesma linha de debate, Mariane Gatti de Sousa Sangaletto relatou que seu estabelecimento
70 recebe turistas durante os dias de semana, porém enfrenta baixa procura aos finais de semana, o

71 que reforça a importância de se pensar em alternativas que ampliem o fluxo turístico de forma
72 contínua.

73 Durante os debates, Adriano Caetano de Sousa destacou que a praia municipal é um atrativo que
74 efetivamente alcança os turistas, exemplificando que a movimentação nos quiosques comprova
75 essa relevância. Relatou ainda que há visitantes oriundos de cidades da região que se deslocam
76 até Pereira Barreto em razão desse atrativo.

77 Na sequência, Bruna Michelli Tozetti Santana explicou a necessidade de criação de um sistema
78 de dados que permita identificar de forma precisa o perfil dos turistas que frequentam o
79 município. A presidente Ana Paula Fuentes Bombonatti e Mariane Gatti de Sousa Sangaletto
80 concordaram, acrescentando que a coleta dessas informações pode ser realizada de diferentes
81 maneiras, a depender da estrutura escolhida.

82 Daniel César Melo ponderou que muitas empresas locais não repassam informações sobre
83 movimentação turística à ACITA e à Prefeitura, o que dificulta a consolidação de um banco de
84 dados confiável. Bruna confirmou a situação, explicando que existe receio, por parte de alguns
85 comerciantes, de que a disponibilização desses dados possa resultar em aumento de impostos.

86 A presidente Ana Paula acrescentou que outro obstáculo enfrentado pelo setor é a ausência de
87 regulamentação adequada, o que compromete a coleta de dados e o desenvolvimento de políticas
88 mais eficazes para o turismo local.

89 Na continuidade dos trabalhos, Naian Lucas Lopes apresentou considerações sobre o projeto de
90 Parceria Público-Privada (PPP), ressaltando que será necessária a implementação de uma
91 regulamentação sólida a fim de garantir maior transparência nos processos.

92 Em seguida, Daniel César Melo destacou que o projeto em questão demandará a elaboração de
93 emendas para sua reformulação, de modo a adequá-lo às necessidades do município e aos
94 objetivos do Conselho.

95 Posteriormente, Bruna Michelli Tozetti Santana informou que já estão em andamento ações
96 voltadas à regularização da feira, iniciativa que recebeu apoio dos conselheiros presentes.

97 Na sequência, Marcelo Alves Cerdan sugeriu que os projetos destinados à apreciação do
98 Conselho sejam enviados antecipadamente aos conselheiros. O objetivo da proposta é possibilitar
99 análise prévia e colaboração junto à Prefeitura, de forma a evitar problemas futuros na execução
100 das iniciativas.

101 O conselheiro Alan dos Santos Silva fez críticas ao Plano Diretor de Pereira Barreto, defendendo
102 a necessidade de revisão do documento e ressaltando a importância de que a Prefeitura utilize
103 dados concretos para embasar decisões estratégicas.

Handwritten signatures and initials of council members, including the name 'Naian' written in blue ink.



104 A presidente Ana Paula Fuentes Bombonatti concordou com a colocação e recordou que, em
105 momento anterior, o Plano Municipal de Turismo também apresentou dificuldades, uma vez que
106 alterações propostas pelo Conselho foram retiradas na versão final elaborada pela Prefeitura.

107 Próximas pautas deliberadas:

- 108 • Definição do Calendário de Reuniões do Conselho;
- 109 • Elaboração do Calendário de Turismo e Cultura;
- 110 • Apresentação do Regimento Interno do Conselho.

111 Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Ana Paula Fuentes Bombonatti
112 declarou encerrada a reunião, registrando que a ata foi lavrada e será assinada pelos presentes.

113 Horário de encerramento: 10h54

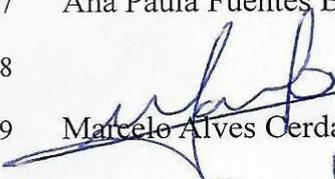
114

115 Assinam a presente ata:

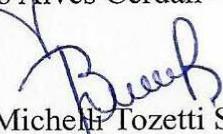
116

117 Ana Paula Fuentes Bombonatti – Presidente 

118

119 Marcelo Alves Cerdan – Conselheiro 

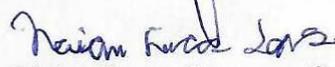
120

121 Bruna Micheli Tozetti Santana – Conselheira 

122

123 Daniel César Melo – Conselheiro 

124

125 Naian Lucas Lopes – Conselheiro 

126

127 Ygor Jones Oliveira Almeida – Conselheiro 

128

129 Mariane Gatti de Sousa Sangaletto – Conselheira 

130

131 Devanir José Morbi – Conselheiro

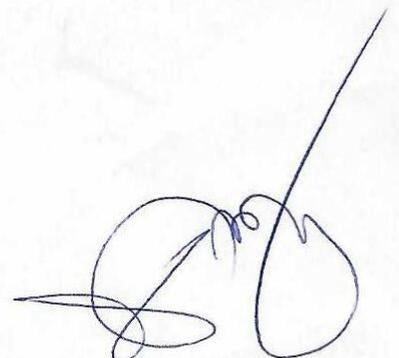
132

Patricia F. S. Miranda 











133 Alan dos Santos Silva – Conselheiro

134

135 Adriano Caetano de Sousa – Conselheiro

mu chub m. zahur — mimzahur

mmz

raian

27



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 69, DE 17/9/2025

"Concede 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor Sérgio Ricardo França, vigilante da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2024/2025".

CEL FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor **Sérgio Ricardo França, RG ***.063.261-* e CPF ***284598****, lotado no cargo de vigilante da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente portaria correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de setembro de 2025.

CEL FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

Licitações e Contratos

Comunicados

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - CMPB**COMUNICADO DE DECLÍNIO DE ASSINATURA DE CONTRATO POR EMPRESA CREDENCIADA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025****OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FACILITADORAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 47/2025, vinculada ao Processo Licitatório nº 09/2025, torna público que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40 declinou da Assinatura do Contrato e após nova consulta realizada, o servidor optou pela VEROQUE REFEIÇÕES LTDA:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE OPTARAM
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	15

Total de servidores participantes: 15

Dessa forma, fica consolidado o resultado das escolhas realizadas, conforme termos de adesão assinados pelos



servidores, para fins de formalização junto às empresas credenciadas.

Pereira Barreto, 11 de setembro de 2025.

Comissão de Credenciamento

Marcelo de Almeida Canevari

Presidente

Membros

Amilton Moreli Braga Junior Renan Corrêa Detomini

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º: 06/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa facilitadora especializada na prestação de serviços de implementação, fornecimento, gerenciamento, e administração do Vale-Alimentação, por meio de moeda eletrônica (cartão magnético/eletrônico), conforme estabelecido na legislação pertinente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR MENSAL: R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais),

VALOR ANUAL: R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 15/09/2025 a 14/09/2030.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO Nº 26/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas de eventuais interessados para a aquisição de 1.500 unidades de pastas personalizadas, impressão colorida, no tamanho padrão aproximado de 23,7 cm x 31,3 cm (pasta fechada), papel sulfite 240 g, com furação para grampo trilho, para a Câmara Municipal de Pereira Barreto. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até o dia **23/09/2025**.

A presente cotação não implica necessariamente em contratação, sendo que, caso não haja a contratação, esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidas na Divisão Administrativa pelo telefone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de setembro de 2025.

Divisão Administrativa

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO Nº 27/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas de eventuais interessados para a aquisição de 06 toners compatíveis com HP 285A e 15 toners (com chip) compatíveis para impressora HP Laser MFP 135w, para a Câmara Municipal de Pereira Barreto. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até o dia

23/09/2025.

A presente cotação não implica necessariamente em contratação, sendo que, caso não haja a contratação, esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidas na Divisão Administrativa pelo telefone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de setembro de 2025.

Divisão Administrativa

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura

Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal

Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia

Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III “Dr. Dermival Franceschi” (Postão)

Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS “Dr. José Alexandrino Filho” (Marão)

Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS “Dr. Nildo Neri de Oliveira” (COHAB)

Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS “Celestino de Carvalho” (Ipê)

Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS “Antônio Domiciano Barboza” (Lapinha)

Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS “Valter Gatti” (Nova Veneza)

Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia

Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar

Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros

Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Sílvio Luís Cândido

Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura

Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)

Vice-Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br

Site: pereirabarreto.sp.gov.br